



CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

INSTITUTO DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 6.244, DE 12 DE JULHO DE 2022

O Diretor-geral Pro tempore do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Iuri Bastos Pereira, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 918 de 7 de fevereiro de 2022, e publicada no BUFRJ, nº 7, de 17 de fevereiro de 2022, pág. 14,

Resolve retificar a Portaria nº 5.730, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim nº 27, de 7 de julho de 2022, p. 80, nos seguintes termos:

Onde se lê: Isaac Souza da Silveira, DRE: 119066218;

Leia-se: Isaque Souza da Silveira, DRE: 119066218.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

PORTARIA IMQ/CM UFRJ-MACAÉ/UFRJ Nº 249, DE 13 DE JULHO DE 2022

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química, designada pela Portaria nº 2.741 de 5 de abril de 2022 publicada no BUFRJ nº 13 de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o Instrumento de Critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor da carreira do magistério superior (vaga MC-033 - Psicologia da Educação), Edital nº 377, de 25 de maio de 2022, publicado no DOU de 31/05/2022 | Edição: 102 | Seção: 3 | Página: 112.

ANEXO I

INSTRUMENTO DE CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS

**Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vaga
no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior
(Vaga Mc-033 - Psicologia da Educação),
Edital nº 377, de 25 de maio de 2022,
Publicado no DOU de 31/05/2022, Edição 102, Seção 3, Página 112.**

1. Títulos Acadêmicos – pontuação máxima: 2,0 pontos		
Item	Pontos por unidade	Parcial
Doutorado na área ou em áreas afins	0,8	
Graduação	0,5	
	Na área	Em áreas afins
Mestrado	0,5	0,3
Especialização	0,2	0,1
PONTOS OBTIDOS:	PONTOS VÁLIDOS:	

2. Produção científica, técnica, cultural e/ou artística – pontuação máxima: 3,0 pontos			
Nos Grupos I e II, a avaliação se dará sobre os últimos cinco anos.			
No caso de candidatas mulheres, será acrescido mais um ano ao período de avaliação para cada licença maternidade solicitada nos últimos cinco anos.			
GRUPO I			
Item	Pontuação por unidade	Máximo por item	Parcial
	Na área	Áreas afins	
Capítulo de livro	0,1	0,05	1,0
Livro publicado com conselho editorial (autoria)	0,5	0,15	1,0
Livro publicado com conselho editorial (organização ou coordenação)	0,25	0,1	1,0
Editor de periódicos e boletins institucionais (por ano)	0,2	0,1	1,0

Membro de comitê editorial ou científico	0,1	0,05	1,0
Revisor ou avaliador de periódico indexado	0,1	0,05	1,0
Artigo em periódico indexado	0,25	0,1	1,0
SUBTOTAL 1:			

GRUPO II					
Item	Pontuação por unidade*			Máximo por item	Parcial
	Internacional	Nacional	Regional		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	0,3	0,2	0,1	1,0	
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário	0,3	0,2	0,1	1,0	
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário nos anais do evento	0,2	0,1	0,05	1,0	
Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental ou não governamental		0,1		1,0	
Bolsa de produtividade em pesquisa		0,5		1,0	
Bolsa de extensão ou investigação tecnológica		0,5		1,0	
Criação de software ou similar (com registro)		0,1		0,5	
Produção dematerial áudio-visual (com registro)		0,1		0,5	
Criação em multi-meios (com registro)		0,1		0,5	
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos		0,1		0,5	
Exposição ou direção (artística)		0,1		0,5	
Curador de uma exposição artística		0,1		0,5	
SUBTOTAL 2:					
PONTOS OBTIDOS (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2):				PONTOS VÁLIDOS:	
*Na área da vaga					

3. Atividades acadêmicas – pontuação máxima: 3,0 pontos				
A avaliação se dará sobre os últimos cinco anos. No caso de candidatas mulheres, será acrescido mais um ano ao período de avaliação para cada licença maternidade solicitada nos últimos cinco anos.				
Item	Pontuação por unidade*	Máximo por Item	Parcial	
	Trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05	1,0	



cont.				
ORIENTAÇÃO OU CO-ORIENTAÇÃO	Iniciação científica ou monitoria institucional	0,1	1,0	
	Dissertação Mestrado	0,2	1,0	
	Tese de doutorado	0,3	1,0	
COLABORAÇÃO	Em ação de extensão	0,2	0,5	
	Em ação de pesquisa	0,2	0,5	
PONTOS OBTIDOS:		PONTOS VÁLIDOS:		
*Na área da vaga				

4. Outras atividades – pontuação máxima: 2,0 pontos

A avaliação se dará sobre os últimos cinco anos. No caso de candidatas mulheres, será acrescido mais um ano ao período de avaliação para cada licença maternidade solicitada nos últimos cinco anos.

Item	Pontuação		Parcial		
	Por unidade	Máximo			
Aprovação em concurso público na área da vaga	0,1	0,5			
Participação em cursos, congressos, seminários e encontros	Cursos	Com menos de 40 horas	0,01	0,5	
		Com 40 a 120 horas	0,05	0,5	
		Com mais de 120 horas	0,1	0,5	
	Cursos de formação pedagógica	De 20 a 40 horas	0,1	0,5	
		Superior a 40 horas	0,2	0,5	
	Congressos, seminários, simpósios e encontros	Internacionais ou nacionais	0,05	0,5	
Regionais		0,01	0,5		
PONTOS OBTIDOS:		PONTOS VÁLIDOS			

RESUMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS VÁLIDOS
1. Títulos acadêmicos	2,0	
2. Produção científica, técnica, cultural e/ou artística	3,0	
3. Atividades acadêmicas	3,0	
4. Outras Atividades	2,0	
TOTAL GERAL	10,0	

INSTITUTO POLITÉCNICO**PORTARIA Nº 6.387, DE 15 DE JULHO DE 2022**

O Diretor Pró-tempore do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeado pela Portaria 2.777, de 6 de abril de 2022, publicada no BUFRJ nº 13, de 31/03/2022 - Extraordinário - 5ª Parte, conforme homologação na 1ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto Politécnico, ocorrida no dia 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidore(a)s, ELISA GRANHALIRA, matrícula siape nº 3256770, JULIANA DAMARIS CANDIDO DE LIMA, matrícula siape nº 1144374, e ALLAN MARTINS COMARK, matrícula siape nº 2426760, Professores do Magistério Superior, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação Interna do curso de Engenharia de Produção-M.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA**MUSEU NACIONAL****PORTARIA Nº 6.306, DE 13 DE JULHO DE 2022**

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 05 de 3 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de ALEXANDER WILHELMARMIN KELLNER, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1240893, da Direção do Museu Nacional, no período de 24/07 a 30/07/2022, na cidade de Brasília, DF, na Universidade de Brasília - UnB, para participação da 74ª Reunião Anual da SBPC.